



OFÍCIO Nº 066/2023.

Novo Oriente – CE, 27 de Setembro de 2023.


Excelentíssimo Senhor
Antonio Euladio Gomes Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente-CE

Com cordial cumprimento, comunico a Vossa Excelência a sanção das seguintes leis:

- **LEI Nº923:** AUTORIZA A DOAÇÃO DE UM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL, COM ÁREA 77m44cm2, PARA A PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE NOVO ORIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **LEI Nº924:** ACRESCENTAR AO ANEXO II DA LEI Nº 909/2023- CAPITOLO DOS CARGOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OBSERVAÇÕES PARA QUANDO FOREM OCUPADOS POR PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **LEI Nº925:** DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DOS IMÓVEIS URBANOS QUE ESPECIFICA, PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **LEI Nº926:** REGULAMENTA O USO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL “MANOEL GOMES CAVALCANTE – MANOEL BIBIU”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **LEI Nº 927:** DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DE CRITÉRIOS OBJETIVOS DE MÉRITO, PARA A ESCOLHA DOS DIRETORES ESCOLARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

No ensejo renovo protestos de consideração e apreço

Atenciosamente


PÉRICLES RODRIGUES SABÓIA
Assessor Jurídico II

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
PROTOCOLO

RECEBIDO EM: 27 / 09 / 23


Assinatura